

OFICIO Nº 053/2025

Oliveira de Fátima - TO, 01 de julho de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Fernado Belarmino da Silva
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO

Assunto: Resposta ao pedido de autorização a Adesão à Ata de Registro de Preços

Senhor gestor,

Após realizarmos uma leitura atenta ao ofício nº 223/2025 da prefeitura de Pium – TO, onde o mesmo solicita junto a essa municipalidade se baseando, nos termos do artigo 85 § 4º da lei federal nº 14.133/2021, manifestando o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº. 006/2025, referente ao pregão presencial R. de preço 022/2025, julgado no dia 16 de Abril de 2025, com a publicação da ata de registro de preço no diário eletrônico do município de Oliveira de Fátima. O prefeito de Oliveira de Fátima, no ato de suas atribuições se baseando nos quantitativos ora solicitado no que dispõe a lei, não ver empecilho quanto a presente solicitação, ficando assim aprovado o município de Pium aderir a presente ata em ate 50% em todos os itens, salientamos ainda que todas as informações referentes ao presente processo de licitação encontrassem no site www.oliveiradefatima.to.gov.br

Nada mais nada tratar ou autorizar reforçamos os votos de apreço e estima

Atenciosamente,


Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM: 2025/12028

NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal